

## Normatividade moral?

[Moral normativity?]

Flávia C. Chagas\*

Universidade Federal de Pelotas (Pelotas, Brasil)

As áreas em que, de uma perspectiva externa, devemos continuar a nos interessar por nós mesmos e pelos outros são aquelas cujo valor está o mais próximo possível de ser universal. (Thomas Nagel)

Já na Introdução do seu livro *Sobre o fundamento da moral*, Schopenhauer (1995) anuncia que dedicará “somente à mais nova tentativa de fundar a ética, a kantiana, uma investigação crítica e detalhada” não somente por causa da grande “reforma” oferecida por Kant no domínio da ética e porque é a mais recente e significativa até aquele momento, mas também “acima de tudo, afirma ele, é chegado o tempo de dar ouvidos à ética” afim de mostrar que a “razão prática e o imperativo categórico de Kant são posições injustificadas, infundadas e inventadas”, de modo que “a moral é de novo entregue à sua total perplexidade” (1995, pp. 14-15).

Ainda hoje, nada parece estar mais em descrédito atualmente quando o assunto versa sobre filosofia moral do que a tentativa de encontrar e justificar um princípio ético normativo<sup>1</sup>, seja ele fundado na razão prática ou no princípio da utilidade. Com efeito, tendo em vista o fato do pluralismo das concepções de bem e as várias formas de ceticismo moral em favor de argumentações de caráter subjetivista, particularista ou também pragmatista, a pergunta ética clássica sobre como devemos viver parece dissolver-se na atualidade.

Sem pretender traçar algumas reconstruções históricas sobre as várias tentativas de oferecer uma resposta a esta questão, vou me deter na argumentação kantiana afim de investigar, a partir de algumas objeções contemporâneas ao universalismo moral, se e como Kant oferece uma resposta razoável para a pergunta crucial da ética mencionada acima. Sendo

---

\* Email: flaviafilosofiaufpel@gmail.com

<sup>1</sup> Este diagnóstico é reconhecido também por Thomas Nagel (2004).

assim, o objetivo deste *paper* consiste em reconstruir os argumentos que parecem ser centrais da concepção crítica da moral e que parecem terem sido mal compreendidos na recepção de seu pensamento.

Não estou querendo sustentar, com isso, que a resposta kantiana ao problema sobre como **devemos viver** seja “a” solução verdadeira da ética enquanto tal, tendo em visto que o princípio moral, segundo Kant, é “aberto”, isto é, o imperativo categórico não consiste em uma ou várias normas determinando o que se deve fazer para agir moralmente; mas, ao contrário, este princípio expressa, antes de tudo, um critério de avaliação de máximas.

É verdade também que o princípio moral na perspectiva kantiana supõe implicitamente determinados valores, ou seja, o imperativo categórico não parece ser neutro do ponto de vista moral na medida em que para o seu correto funcionamento procedimental levanta-se a exigência da hipotética validade universal das máximas da vontade no ato judicativo do agente.

Obviamente, a pergunta que pode ser levantada é porque a universalizabilidade das máximas da vontade, ou melhor, a racionalidade prática deve ser a “fonte” ou o fundamento do valor moral e não algum outro critério ou valor, como, por exemplo, a utilidade, a felicidade, a compaixão? Muitos filósofos morais têm discutido sobre estas questões, a saber,

- 1) qual é a natureza da ética;
- 2) faz sentido falarmos de normatividade moral em uma sociedade e em um mundo pluralista;
- 3) se os nossos valores morais são construídos no âmbito das relações sociais dentro de uma determinada cultura, como podemos falar de validade moral intersubjetiva?

Assim, embora possamos traçar posições teóricas que atacam veementemente o projeto kantiano de justificar um princípio moral universalmente válido, percebe-se, por outro lado, algumas concepções atuais, sejam elas morais e/ ou políticas, não obstante também apontem desacordos com determinadas teses de Kant, reabilitam, por assim dizer, certas figuras e *insights* da sua filosofia moral. Estou pensando aqui em noções como imparcialidade, reciprocidade, tolerância (universal), intersubjetividade, impessoalidade, *moral justice*, razoabilidade, e filósofos como Habermas, Apel, Nagel, Hare, Rawls, Kersting, só para citar alguns.

Ademais, não vou considerar e levantar objeções àquelas posições teóricas da moral que defendem algum tipo de visão expressivista, emotivistas ou particularista pelo fato de que parece-nos que quando

estamos tratando de filosofia moral têm-se em mente a possibilidade de justificação de princípios morais que possam ser considerados como bons não só para mim, mas para qualquer agente; quer dizer, a ética parece ir além das crenças e interesses particulares de ajustes sociais e pragmáticos.

## 1. O problema moral

Em seu conhecido livro *Visão a partir de lugar nenhum*, Thomas Nagel afirma que ainda hoje “não se descreveu nada que se pudesse apresentar como solução” ao problema “mais fundamental com respeito à moral” imposto pela relação entre a perspectiva da primeira pessoa – autonomia- e da terceira pessoa – responsabilidade, a saber, a pergunta sobre o livre-arbítrio: “[...] como combinar a perspectiva de uma pessoa particular, inserida no mundo, com uma visão objetiva desse mesmo mundo, em que a própria pessoa e seu ponto de vista estão inclusos”<sup>2</sup>.

Não surpreendentemente, este é o problema mais fundamental a que Kant se detém no seu projeto moral, quer dizer, mostrar que é possível fornecer argumentos razoáveis para a justificação de um critério moral objetivo, impessoal e de validade intersubjetiva e, ademais, como é possível pensar a sua aplicabilidade prática com base em uma teoria da motivação moral.

De fato, nas *Vorlesungen über Ethik* Kant deixa claro ao leitor sobre a dificuldade da sua tarefa em encontrar uma figura teórica capaz satisfazer a exigência motivacional da moralidade tendo em vista o fundamento da autoridade e caráter obrigatório da ética reside, segundo ele, na consciência a priori da moralidade; quer dizer, “a pedra filosofal” está em mostrar a possível ligação necessária entre razão e sentimento, as quais designam, por excelência, duas faculdades irredutíveis.

As famosas críticas feitas ao projeto iluminista kantiano começaram já muito cedo, desde Schiller, Hegel, Schopenhauer, Nietzsche, mas também filósofos contemporâneos, que mesmo fazendo recorrentes considerações simpáticas aos argumentos de Kant, duvidam que ele tenha tido êxito no seu projeto. À título de elucidação, Nagel<sup>3</sup> e Kersting<sup>4</sup> sustentam que a principal dificuldade parece repousar na forte exigência da suposição da realidade de uma razão noumênica, *a priori* e ahistórica.

<sup>2</sup> Ver também sobre este ponto o célebre trabalho de Strawson, *Freedom and resentment* (1974).

<sup>3</sup> Cf. Nagel (2004, p. 198), referindo-se à Kant para resolver esse problema, afirma: “seria necessário alguma alternativa à ambição literalmente ininteligível de intervir no mundo a partir de fora (ambição a que Kant expressou na ideia ininteligível do eu noumênico que se encontra fora do tempo e da causalidade)”.

<sup>4</sup> Kersting (2005, pp. 18-20) afirma que não precisamos do velho e grande truque da filosofia antiga e moderna na duplicação do mundo (antigos) e da duplicação do eu (modernos).

O ponto parece ser o de que grande parte das críticas feitas à fundamentação da moralidade kantiana desencadeariam também problemas para outros modelos de justificação em ética, de modo que o nosso objetivo **aqui** não consiste em tentar mostrar a (in)correção da ética de Kant, mas apenas “mapear” o terreno acerca da “explicação” kantiana sobre a dita relação entre a “prova” da validade do princípio moral e da sua possível aplicabilidade à seres como os homens, ou seja, sensíveis e racionais a partir da tematização das capacidades e disposições subjetivas. Ou seja, trata-se de compreender a origem e a justificação kantiana da normatividade moral a partir da concepção do agente moral enquanto um ser como o homem, a saber, que possui um poder de determinar-se a agir por regras práticas ou imperativos, não obstante seja influenciado por causas empíricas e da “fenomenologia” da sensibilidade proposta por ele para dar conta do problema entre a justificação e a motivação moral.

Já aqui, então, vale chamar a atenção para a situação problemática desta investigação tendo em vista, em primeiro lugar, que qualquer possível explicação de modo como este aparato conceitual funciona deve ser tratado, como ressalva Kant, não como um conhecimento em sentido estrito, tendo em vista que não se trata do conhecimento de fenômenos, mas mesmo assim tem que ser justificado pelo fato de que a razão quer ser satisfeita em todos os seus interesses; de modo que ela não satisfaz plenamente as suas necessidades se nós não admitirmos a possibilidade de outro tipo de compreensão própria do uso prático da razão.

Assim, neste ponto sistemático do argumento já nos deparamos com uma das questões cruciais da ética quanto a possibilidade de justificar os seus princípios. Isto quer dizer, e aqui devemos nos dirigir a qualquer possível justificação moral, que ou adotamos um modelo de justificação da “normatividade moral” ou nos contentamos com uma possível tentativa de descrição dos costumes, dos valores, das práticas (etc), que podem ser mais ou menos razoáveis.

Mas isto, eu insisto, poderia muito bem ser a tarefa de um sociólogo, antropólogo, ou mesmo um filósofo cético sobre as questões cruciais da moralidade, como, por exemplo, Wittgenstein no *Tractatus*. Tais questões como: o que é o bom?, como saber, justificar e agir com base na consciência moral?, como devemos viver?, sintetizam, de acordo com Habermas, o núcleo das preocupações da filosofia moral, as quais exigem mais do que meras descrições acerca do modo como as pessoas vivem ou como as práticas se originam e efetivam em um contexto cultural.

Com efeito, em *O Futuro da natureza humana*<sup>5</sup>, Habermas afirma que esta questão é anterior e mais fundamental que a pergunta pela justiça e não pode, portanto, pretender ser resolvida mediante o apelo somente à perspectiva social e política de agentes em um contexto particular. O ponto consiste, então, na hipótese básica de que a ética enquanto disciplina filosófica está orientada para a pergunta sobre como devemos agir de um ponto de vista moral e se podemos oferecer argumentos, senão decisivos, pelo menos razoáveis diante da complexidade da questão.

Isto posto, parece-nos que o único caminho que resta à filosofia moral, junto ou não com Kant, consiste em tentar buscar uma resposta filosófica adequada para o problema da justificação de critérios normativos em ética visto que esta disciplina aponta justamente não para a esfera da explicação do mundo, mas como ele deveria ou poderia ser, caso os homens fizessem tal e tal coisa...; o que implica abandonar pretensões explicativas “fortes”, como é caso, por exemplo, do enfoque da psicologia cognitiva ou da neurociência, quer dizer, de algumas variantes naturalistas da ética contemporânea (como, por exemplo, a de Jesse Prinz). O papel da filosofia, neste caso, então, parece ser o de tentar justificar princípios genuinamente morais, baseados nas ideias de liberdade, racionalidade e imparcialidade, mesmo que, como lembra Kant, jamais possam haver ações realizadas de acordo com tais princípios. Mas este não é mais um problema que cabe à filosofia, a saber: se os homens irão determinar-se a agir moralmente ou não.

## 2. O teor do argumento kantiano

O ponto de partida de Kant, como é bem conhecido, consiste na tese de que os agentes, ao avaliarem as suas máximas, numa situação de conflito moral, reconhecem o que deve ser feito, vale dizer, a consciência moral, se impõe ou se apresenta irremediavelmente, como um fato não somente empírico, mas *a priori* ou independentemente de quaisquer fatores empíricos, de modo que se eu reconheço algo como bom, estou reivindicando “isto que considero bom” como algo bom não só para mim, mas para todo e qualquer sujeito dotado de certas disposições como a razão e a sensibilidade.

Inúmeras críticas se ergueram contra a figura do fato da razão, acusando-a de ser dogmática<sup>6</sup>. Mas se prestarmos atenção àquela famosa

---

<sup>5</sup> Cf. Habermas (2010, pp. 5-8).

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Nagel (2004, p. 198) e Kersting (2005).

nota de rodapé do Prefácio da *Crítica da razão prática*<sup>7</sup>, em que Kant afirma que “um crítico teve melhor sorte do que ele imaginava”, pois ele próprio não pretendeu introduzir uma nova proposição fundamental da moralidade e como que inventá-la pela primeira vez”, fica claro que Kant não tem em vista uma ética para anjos e seres perfeitamente racionais, mas se dirige ao homem, isto é, à consciência moral que todo agente tem quando faz avaliações e julga moralmente.

Com efeito, a premissa fundamental da ética kantiana é a de que a consciência moral constitui uma forma de compreensão originária, que não se confunde com nenhuma intuição intelectual, por um lado, e também, por outro, não pode ser resumida na mera consciência empírica de deveres morais. Assim, a consciência que o sujeito tem do que ele deve fazer em uma determinada situação pressupõe o reconhecimento a priori (sistematicamente antes e independente de qualquer ação) de que a consciência moral não é uma fantasia da imaginação, mas tem realidade. Em suma, o agente que reconhece que deve fazer X ou que é moralmente necessário algo em uma determinada situação, aprova imediata e originariamente a validade da moralidade; logo, parece descabida ou sem sentido a pergunta, neste momento, como posso saber que tal consciência é real ou não; ou ainda, que além da consciência da necessidade de fazer X ainda preciso de algum tipo de intuição ou garantia teórica de que tal representação não é uma fantasia da imaginação. Isso significa, então que antes da tematização do conteúdo do princípio moral entendido como o imperativo categórico, nós temos que pressupor que todo ser racional humano reconhece originariamente, isto é, a priori, deveres morais, os quais não se confundem com as normas jurídicas, regras e padrões sociais de uma determinada sociedade ou cultura.

Tendo isto em vista parece ser, então, como salientam de modo similar Beck (1959) e Dieter Henrich (1973), um pseudo-problema<sup>8</sup> o ceticismo teórico em relação ao tipo de compreensão que é a consciência moral, justamente porque nós não podemos provar, apelando para o campo da experiência, a realidade da mesma. Por outro lado, Kant pensa que se nós sustentamos certas crenças morais, então elas não devem se fundamentar no costume ou nas preferências subjetivas, nem mesmo em

---

<sup>7</sup> Kant (2011). Utilizarei a tradução de Valério Rohden (2005) para as citações em português com algumas exceções que serão sublinhadas quando necessário. Doravante utilizarei as siglas usuais para citar as obras de Kant: *Crítica da razão prática* (KpV), *Crítica da razão pura* (KrV), *Fundamentação da metafísica dos costumes* (GMS), *Metafísica dos costumes* (MS).

<sup>8</sup> Parece que é exatamente nessa direção que Kant afirma desde a KrV que o problema acerca da possibilidade da liberdade não diz respeito à filosofia prática, mas à especulativa.

idéias teológicas, mas na racionalidade prática, tendo em vista que se trata de um critério intersubjetivo e impessoal, aplicável a qualquer agente.<sup>9</sup>

Além disso, a razão prática pura, segundo Kant, não indica uma entidade suprassensível ou um outro “eu”, a saber, o noumênico, mas designa, isso sim, uma capacidade de julgar sobre os nossos interesses, projetos de vida e situações particulares, quer dizer, uma disposição de estabelecer ajuizamentos sobre as nossas máximas e escolhas individuais, o que implica, portanto, em uma faculdade (auto)reflexiva genuinamente humana. É justamente nesse movimento de reflexão judicativa que emerge a ideia de liberdade<sup>10</sup>. O próprio Kant, numa passagem da Dialética da KpV, se pergunta se isto que nós chamamos de liberdade, não estaria já determinado de modo a refutar qualquer possibilidade de conceber-nos como livres. Para a angústia do filósofo moral, ele afirma que aqui chega-se ao limite de toda filosofia prática<sup>11</sup>.

Obviamente que o cético em relação à necessária pressuposição da razão prática enquanto uma capacidade judicativa e prática é, na verdade, uma ilusão almejando, concluir, a partir disso, que a fundamentação da moralidade baseada no imperativo categórico e na exigência da universalizabilidade das máximas da vontade é falha do ponto de vista teórico, ou seja, não constitui o “verdadeiro” critério moral; sendo, por conseguinte, tarefa da filosofia moral tentar outro tipo de justificado, como, por exemplo, na compaixão ou no conceito de felicidade.

Os argumentos que me parecem ser centrais para a resposta de Kant sobre a razoabilidade do seu critério ou conteúdo do moralmente bom são:

- 1) que o homem é um valor em si mesmo enquanto pessoa ou enquanto um ser racional tendo em vista que, como lemos na *GMS*, “o homem, e, duma maneira geral, todo o ser racional, *existe* como fim em si mesmo, *não só como meio* para o uso arbitrário desta ou daquela vontade”<sup>12</sup> (Ak 428);
- 2) a lei moral é, segundo Kant, um princípio que tem a sua origem na razão prática pura, isto é, este princípio consiste numa autolegislação moral ou autonomia;

<sup>9</sup> Cf. KpV, AA 57.

<sup>10</sup> É digno de nota que este conceito da liberdade de julgar não garante, de acordo com a III Seção da *GMS*, a liberdade no ato de agir. Para tanto é preciso mostrar como a razão pura pode ser prática, quer dizer, “produzir” um móbil genuinamente moral a partir da consciência a priori da moralidade. Essa tarefa parece ser resolvida somente na KpV, tendo em vista que na *GMS* Kant ainda não tem totalmente clara a solução desta questão.

<sup>11</sup> Cf. Strawson sobre esse ponto. Segundo ele, mesmo que o determinismo esteja correto, isto não faria com que se dissolvesse a noção de responsabilidade e de provocar atitudes reativas nos agentes.

<sup>12</sup> Daqui resulta a terceira fórmula do imperativo categórico: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (*GMS*, AA 429).

3) logo, negar este princípio ou não agir com base no mesmo consiste numa contradição, ou seja, estaríamos negando a nossa capacidade autolegisladora e a nossa capacidade racional de determinarmos a nós mesmos.

Apesar de que esses três argumentos aparecem em diferentes momentos do “corpus” da ética kantiana, mesmo assim parece-nos que eles desempenham uma função sistematicamente importante na explicitação conceitual do princípio moral. Todavia, com a mera análise dos conceitos ou sua dedução metafísica, Kant precisa mostrar como a razão pura se torna prática, ou seja, como a consciência do agente enquanto capaz de autolegislar-se livremente pode produzir um interesse ou móbil moral, tendo em vista a liberdade de pensar não implica, como lemos na GMS III, a liberdade de agir.

Com efeito, o problema que se coloca de imediato é mostrar como este princípio de validade universal pode determinar efetivamente uma vontade tal como a do homem, quer dizer, saber que lugar ocupam as figuras de caráter empírico-psicológicas na fundamentação do princípio moral, tais como o móbil moral ou as disposições morais.

### **3. Justificação, motivação e disposições morais: uma abordagem internalista**

Em um artigo, cujo título é “Praktische Gründe und moralische Motivation. Eine deontologische Perspektive”, Heiner Klemme (2006) defende a tese de que o problema da justificação e da motivação moral são duas faces da mesma moeda. De fato, parece-nos que a resposta de Kant ao problema moral só faz sentido se ele consegue mostrar como a razão pura pode ser a origem de um interesse prático; ou ainda, como se dá a ligação entre os princípios de justificação e a sua correspondente aplicabilidade pelo mecanismo que faz com que estes desempenhem uma “força motora” sobre a vontade.

Tal como afirma Henrich no seu texto clássico sobre a “*moralische Einsicht*”, Kant reabilita paradoxalmente a escola britânica do moral sense “reconfigurando” a figura do sentimento moral na medida em que esta vincula-se indissolivelmente com a razão prática, a qual se caracteriza pela capacidade de agir segundo regras, imperativos, interesses. Finalmente Kant acredita ter encontrado a pedra filosofal com o sentimento moral tendo em vista que ele é o único sentimento autoproduzido pela razão pura prática.

Dez anos antes da publicação da GMS, a figura do sentimento moral já tinha sido introduzida. Nas *Vorlesungen über Ethik*, de 1775, ela já aparece no contexto justamente da solução do problema da motivação moral. Com efeito, a partir de uma passagem desse texto de 1775, segundo a qual “se julgo pelo entendimento, que a ação é moralmente boa, falta ainda muito para eu realizar esta ação que julguei assim. Mas se esse juízo me leva a realizar a ação, então isso é o sentimento moral”, nota-se a clareza de Kant de que do mero reconhecimento moral não se segue a efetividade da consciência da lei, ou seja, já muito cedo Kant deixa claro que o problema da motivação moral deve estar integrado no projeto da fundamentação de um princípio moral universalmente válido.

Como lembram Klemme e Nagel, por exemplo, este é um dos problemas mais obscuros e difíceis na ética e, claro, com a concepção moral kantiana não se passa diferente. Basicamente, há duas alternativas de interpretação. Uma delas, de cunho mais intelectualista, sugere que se a razão pura é prática, esta faculdade deve ser uma condição necessária e suficiente para a determinação do arbítrio sem que seja necessário pressupor a influência de qualquer sentimento ou elemento conativo, mesmo que tal figura seja um produto da própria razão, como, por exemplo, o sentimento de respeito pela lei.

Outra alternativa consiste em sustentar que a razão pura é uma condição necessária mas não suficiente para a execução de tal tarefa, de modo que temos que pressupor alguma atitude pró ou elemento conativo para a determinação da vontade por princípios de validade universal, como a consciência do imperativo moral.

Com efeito, Kant sustenta que o reconhecimento da lei moral é uma condição necessária, mas não suficiente para que a razão pura seja prática. Por isso, além do reconhecimento da necessidade prática de agir moralmente, o sujeito tem que ter, como ele afirma, uma força motora (em alemão, *Triebfeder*), ou uma mola propulsora, que determine a vontade humana ao cumprimento daquilo que foi anteriormente (do ponto de vista sistemático) reconhecido como moralmente bom. Esta é, assim, a função que cumpre o sentimento de respeito pela lei moral, isto é, a de ser responsável pela motivação moral.

Como já tratei deste problema em outros trabalhos, cabe fazer um breve comentário sobre como interpreto esta figura dentro do sistema da ética kantiana:

- 1) Kant não pensa que a questão do móbil moral é secundária haja vista que se trata de uma ética da intenção (*Gesinnungsethik*), de modo que a questão da motivação moral deve estar sistematicamente integrada no todo da fundamentação moral;

- 2) Isso não significa que o sentimento de respeito desempenha uma função constitutiva, isto é, o reconhecimento da validade e da necessidade da obrigação independem da atuação deste sentimento;
- 3) Mesmo assim, o respeito deve ser tratado como um efeito imediato da consciência do constrangimento moral e, portanto, ele deve ser lido junto com a figura do fato da razão, numa palavra, o respeito deve estar intrinsecamente incluído na consciência da lei moral;
- 4) O respeito designa o aspecto dinâmico ou conativo do fundamento de determinação subjetivo da vontade, isto é, a capacidade que o homem tem de *tomar interesse* pela efetividade da consciência moral;
- 5) se estabelecemos a distinção entre a tarefa da fundamentação e da aplicação do princípio moral, devemos ter claro que não se trata da aplicação empírica comum da vida do homem. Trata-se da tematização de uma possível aplicação *a priori*, isto é, da “aplicação em geral” da lei moral. Em analogia com a filosofia teórica, a função que cumpre o respeito é a de ser um sentimento necessário para qualquer agir moral, ou seja, para determinar “ações morais em geral” ou “ações morais possíveis”.

Assim, a tese kantiana é a de que “para os homens e todos os entes racionais criados a necessidade moral é obrigação, e toda ação fundada sobre ela tem de ser representada como dever, não porém como um modo de procedimento já espontaneamente querido por nós ou que possa vir a ser querido como tal”<sup>13</sup>; por conseguinte, a relação expressa entre o sujeito e o dever só pode residir em uma disciplina da razão tendo em vista a necessidade do mesmo exercer uma auto coerção para agir moralmente. Caso contrário, nós estaríamos tratando de uma vontade que, como lembra Kant respondendo a crítica de Schiller, não teria “sequer a possibilidade de um apetite que o estimulasse a desviar-se”<sup>14</sup> dele. Numa palavra, o estado ou nível moral perante o qual o homem se encontra consiste na busca inalcançável da virtude fundada na disposição moral, ou seja, “na luta e não [na] santidade”<sup>15</sup> da realização de ações morais a partir do respeito enquanto intenção moral.

Se a KpV deixa dúvidas sobre o lugar sistemático do sentimento de respeito, no Capítulo XII da MS, fica claro mais uma vez que a direção do argumento de Kant não extrapola os limites da sua pretensão, quer dizer,

---

<sup>13</sup> KpV, AA 145. No original: “Für Menschen und alle erschaffene vernünftige Wesen ist die moralische Notwendigkeit Nötigung, d.i. Verbindlichkeit, und jede darauf gegründete Handlung als Pflicht, nicht aber als eine uns von selbst schon beliebte, oder beliebt werden könnende Verfahrensart vorzustellen.”

<sup>14</sup> KpV, AA 149.

<sup>15</sup> Cf. também KpV, AA 150-151.

mesmo no contexto da explicitação das disposições morais, onde ele poderia entrar na discussão genuinamente empírica sobre a aplicabilidade da consciência moral enquanto um imperativo categórico, ele parece preferir manter a argumentação em um nível *quasi-a priori*, pois:

- “a consciência não é algo adquirível e não temos o dever de nos provermos de uma”
- “pelo contrário, todo ser humano, como um ser moral, possui uma consciência dentro de si originariamente”
- “Assim, [a consciência] não é dirigida a um objeto, mas meramente ao sujeito (para afetar o sentimento moral através do seu ato), e, por conseguinte, não é [...] um dever, mas um fato inevitável;
- “A consciência se pronuncia de modo involuntário e inevitável”.

O que é importante de se chamar a atenção com estas passagens é que a MS corrobora a solução crítica do fato da razão no sentido de que a receptibilidade ou a predisposição consiste na mera capacidade para ser afetado pela consciência moral, produzindo, a partir desta afecção, um determinado conteúdo sensível que faz com que a vontade humana seja movida moralmente por este mesmo conteúdo, a saber, o sentimento moral; nas palavras da GMS e da KpV, pelo único sentimento autoproduzido a priori pela razão pura prática: o sentimento de respeito pela lei. Para finalizar, a estrutura do argumento pode ser reconstruída da seguinte maneira:

1. A consciência moral não expressa um juízo descritivo, mas prescritivo, quer dizer, todo ser humano reconhece deveres morais independentemente de fatores empíricos, isto é, a priori;
2. A consciência moral constitui um modo de saber ou de compreensão originária – “*moralische Einsicht*”;
3. A consciência moral ou do moralmente bom exige a universalidade do juízo, isto é, que aquilo que eu considero bom não deve ser bom apenas para a minha vontade;
4. Esta consciência implica a minha consciência como um ser capaz de autonomia e, além disso, o respeito ou a capacidade de tomar interesse por esta capacidade autolegisladora;
5. Estas figuras afetam a subjetividade através das disposições morais do ânimo, mas permanece:
6. Um problema: tudo isto ainda não resolve a efetivação da consciência moral!

#### 4. Por que agir moralmente?

Ao oferecer uma defesa da concepção kantiana da facticidade a priori da moralidade, em um texto pouco conhecido, que se intitula “Das Faktum der Vernunft: zur Rechtfertigungsproblematik in der Ethik”, Beck (1960/61) faz uso da distinção de Carnap entre perguntas internas e externas, a qual é usada pelo segundo para tratar de problemas da lógica, para aplicá-la ao problema da fundamentação do moralmente bom, pois segundo Beck: “embora Carnap se interesse apenas pela existência de tais entidades como números, coisas, propriedades, classes e proposições, a sua distinção pode facilmente ser aplicada a entidades como valores e deveres” (p. 271 nota – tradução minha).

Na aplicação da diferença entre a pergunta interna e a externa na ética, Beck exemplifica a primeira pelo exemplo da mentira. Ele afirma que a pergunta interna, por exemplo, “por que se deveria dizer a verdade?” é respondida diferentemente dependendo de cada teoria moral. Ou seja, cada concepção moral responde a essa pergunta de acordo com os princípios nos quais se baseiam a própria teoria. Todavia, a forma da resposta é sempre a mesma, pois “se recorre a um princípio geral interno da teoria, como, por exemplo, na doutrina moral kantiana para o imperativo categórico” (p. 272 – tradução minha).

Por outro lado, a pergunta externa, no caso da teoria kantiana: “por que se deveria seguir o imperativo categórico?” poderia ter como resposta, segundo Beck, um juízo de fato ou um juízo de valor. Ora, se não queremos “cair” na conhecida falácia naturalista, nenhum juízo de fato pode ser usado para fundamentar um juízo de valor. Portanto, resta-nos apenas recorrer à axiologia. Como já foi mencionado, a pergunta externa pela legitimidade do bom acaba por gerar dificuldades não só para Kant, mas para todo aquele que põe em questão a realidade da moralidade. Tentei oferecer nesta fala alguns argumentos que parecem importantes para a compreensão do projeto kantiano quanto à justificação filosófica da moralidade.

Ora, é claro que ainda assim alguém poderia perguntar se, de fato, o caso que nós temos consciência moral. Ao responder esta pergunta, Beck afirma no supracitado texto que aquele que não “vê” ou compreende a legitimidade da exigência moral – expressa na pergunta “por que eu deveria agir moralmente?” – é porque essa pessoa não pensa moralmente. Ser racional e ser responsável moralmente parece ser uma questão de decisão para Beck, pois, segundo ele, “a oração ‘a razão deveria determinar a

escolha' ou 'a razão é prática' é uma pressuposição da escolha racional ou moral"<sup>16</sup>.

Mas além desta objeção que não atinge só a ética kantiana, quer dizer, se rejeitamos a tese de que o homem pode se decidir a não agir moralmente, mas ele não decide se reconhece o bom tendo em vista que a consciência moral se impõe como um fato inegável e imediato, pode ainda surgir a dúvida se Kant não está nos exigindo demais com a sua teoria moral?

Em relação a esta pergunta, duas ponderações precisam ser feitas: 1) Kant não afirma que nós não devemos buscar a felicidade; 2) a ação moral não dá garantias de uma vida feliz. Então, se nós sempre estaremos sob a disciplina da razão prática sendo impossível, portanto, sermos "plenamente" virtuosos<sup>17</sup> e, portanto, dignos, de fato, da felicidade e ademais, não podemos esperar recompensas em um mundo futuro pois isto já tornaria o móbil fundado em heteronomia, a "aridez" permanece.

Para concluir, vale lembrar o que Kant nos diz no Prefácio da primeira edição da *KrV*, a saber, há questões que embora não possam ser respondidas pela razão teórica, jamais deixarão de nos importunar, pois perfazem o interesse mais fundamental da razão. Se dermos uma olhada em alguns escritos contemporâneos, é interessante notar a retomada deste argumento kantiano, pois na polêmica entre Williams e Nagel, segundo a qual a moral impessoal exige demais do sujeito na medida em que tem que negar aspectos importantes da sua existência (tese de Williams), Nagel responde: "afinal de contas, supõe-se que essas morais universalistas respondem a algo muito importante em nós. Elas não se impõem de fora, mas refletem nossa própria disposição de ver a nós mesmos, bem como nossa necessidade de aceitar a nós mesmos de fora. Sem essa aceitação, estaremos alienados de nossas vidas num sentido (muito) importante" (2004, p. 330).

## Referências

BECK, L. W. "Das Faktum der Vernunft: zur Rechtfertigungsproblematik in der Ethik", *Kant-Studien* 52 (1959): 271-282.

<sup>16</sup> p. 282. Tradução minha: "Das Satz 'Die Vernunft sollte die Wahl bestimmen' oder 'Die Vernunft ist praktisch' ist eine Voraussetzung der rationalen oder moralischen Wahl".

<sup>17</sup> Com a justificação de um princípio moral válido intersubjetivamente, Kant não pensa que os agentes possam chegar a perfeição moral. Na sua resposta a Schiller no escrito sobre a religião, ele deixa claro que o que significa reconhecer os limites do que a moralidade exige de nós, a saber, renunciar os nossos desejos e interesses particulares (ver Nagel e Wolf, p. 328 nota).

- HABERMAS, J. O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal? São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- HENRICH, D. “Der Begriff der sittlichen Einsicht und Kants Lehre vom Faktum der Vernunft”. In: G. Prauss (org.), *Kant. Zur Deutung seiner Theorie von Erkennen und Handeln*. pp. 223-254. Köln: Kiepenheuer & Witsch, 1973.
- KANT, I. *Crítica da razão prática*. Trad. por Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Werke in sechs Bänden*. Hg. Wilhelm Weischedel. Wiesbaden: Insel Verlag, 2011.
- KERSTING, W. “Liberdade e pessoa”, In: \_\_\_\_\_, *Liberdade e liberalismo*. Trad. por Luís Marcos Sander. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
- KLEMME, H. F.; KÜHN, M; SCHÖNECKER, D. (orgs.) *Moralische Motivation. Kant und die Alternativen*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2006.
- NAGEL, T. *Visão a partir de lugar nenhum*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- SCHOPENHAUER, A. *Sobre o fundamento da moral*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- STRAWSON, P. F. *Freedom and resentment*. London: Methuen, 1974.

**Resumo:** Este artigo consiste em tentar oferecer argumentos razoáveis para a tese de que um dos aspectos característicos da ética ou da filosofia moral consiste em fornecer critérios normativos de avaliação e de motivação moral. Assim, a ética de Kant e as várias correntes teóricas contemporâneas que pretendem reabilitar, de algum modo, o espírito da filosofia moral kantiana, servirão de fio condutor desta investigação na medida em que tais teorias buscam responder a pergunta ética clássica formulada a partir da consciência moral do agente: “o que devo fazer?”

**Palavras-chave:** normatividade, universalismo, consciência moral

**Abstract:** This article intends to offer reasonable arguments for the thesis that one of the characteristic aspects of ethics or moral philosophy is to provide normative criteria of evaluation and moral motivation. Thus, Kant's ethics and the various contemporary theoretical currents that claim to rehabilitate, somehow, the spirit of Kant's moral philosophy, will serve as the lead of this research according as that such theories seek to answer the classic question asked from the moral conscience of agent: “what should I do?”

**Keywords:** normativity, universalism, moral conscience

Recebido em 20/08/2013; aprovado em 30/10/2013.